EMENDA Nº. 75 / 2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, visando *CONFERIR APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES ESPORTIVAS À INSTITUIÇÃO RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, POR MEIO DA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS À ASSOCIAÇÃO SCORPIONS DE FUTEBOL AMERICANO A.S.F.A. CNPJ Nº 48.163.373/0001-00* neste Município.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando CONFERIR APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES ESPORTIVAS À INSTITUIÇÃO RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, POR MEIO DA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS À ASSOCIAÇÃO SCORPIONS DE FUTEBOL AMERICANO A.S.F.A, CNPJ Nº 48.163.373/0001-00, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com o objetivo de *CONFERIR APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES ESPORTIVAS À ENTIDADE RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, POR MEIO DA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS À ASSOCIAÇÃO SCORPIONS DE FUTEBOL AMERICANO A.S.F.A, CNPJ Nº 48.163.373/0001-00*, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2026, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, possuem o objetivo de *CONFERIR APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES ESPORTIVAS À ENTIDADE RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, POR MEIO DA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS À ASSOCIAÇÃO SCORPIONS DE FUTEBOL AMERICANO A.S.F.A, CNPJ Nº 48.163.373/0001-00*, serão no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e deverão ser distribuídos através da rubrica a seguir descrita:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09 / 12 / 2025

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 16 / 12 / 25

Thiago Fernandes
1º Secretário

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.001 - GABINETE CIVIL
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0008 - PARNAMIRIM CIDADÃ
Ação	**2803 - Concessão de Subvenções Sociais**
Beneficiária	**ASSOCIAÇÃO SCORPIONS DE FUTEBOL AMERICANO A.S.F.A CNPJ Nº 48.163.373/0001-00**
Grupo de Despesa	3 - DESPESAS CORRENTES
VALOR	**R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
Fonte de custeio/remanejamento	**AÇÃO 2039 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Art. 3º O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 4º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício financeiro do ano de 2026, na data da sua aprovação.

Parnamirim/RN, 19 de novembro de 2025.

Thiago Fernandes

Thiago Fernandes da Silva
(THIAGO FERNANDES)
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Trazemos para apreciação de Vossas Excelências a presente **Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025,** destinando recursos financeiros, de maneira **IMPOSITIVA**, na **Lei Orçamentária Anual (LOA) prevista para o exercício financeiro de 2026**, para a Unidade Orçamentária 02.001 - GABINETE CIVIL, na *AÇÃO 2803 - Concessão de Subvenções Sociais*, buscando cumprir a finalidade de auxiliar o Município a *CONFERIR APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES ESPORTIVAS À ENTIDADE RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, POR MEIO DA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS À ASSOCIAÇÃO SCORPIONS DE FUTEBOL AMERICANO A.S.F.A, CNPJ Nº 48.163.373/0001-00*

Ora, a medida aqui proposta se figura como uma forma concreta de investir na **promoção de ações e serviços em prol do fomento ao esporte do nosso Município**, por meio de **união de esforços entre a Secretaria Municipal de Esporte, Gabinete Civil e instituições reconhecidas como de utilidade pública, sem fins lucrativos**, exercendo atividades diretamente nessa área, como é o caso da ***ASSOCIAÇÃO SCORPIONS DE FUTEBOL AMERICANO A.S.F.A, CNPJ Nº 48.163.373/0001-00***, que, por meio desta Emenda Impositiva, consta como beneficiária da concessão desta Subvenção Social, para que possa realizar projetos, eventos e ações de fomento ao esporte, de uma maneira totalmente gratuita, em caráter social, beneficiando desportistas de todas idades, que fazem parte da associação, praticam e incentivam o esporte em nosso Município.

Conforme sempre defendemos, investir no esporte, firmando parcerias e convênios com instituições responsáveis, que atuam diretamente nessa área, auxiliando o Poder Público na organização de eventos, ações, e projetos sociais, também é uma forma direta de se investir em saúde, segurança, cultura e EDUCAÇÃO.

Partindo dessa premissa, destinamos, a título impositivo, o **valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, cujo montante deverá ser utilizado para este fim, haja vistas a extrema importância da realização de Projetos sociais voltados para o esporte em nossa cidade, proporcionando a esta instituição uma pequena contribuição para ajuda-los a continuar exercendo projetos sociais, voltados à juventude, como forma de educa-los, usando os princípios e valores que o esporte

ensina, a se manterem saudáveis e longe de problemas, como as drogas, criminalidade e a violência.

É importante destacar que esses projetos sociais devem ser planejados e executados de forma apropriada e responsável, com a participação ativa da comunidade e com o apoio de organizações e instituições locais, fazendo da medida aqui proposta um compromisso de parceria do Poder Público com a própria instituição, que já é reconhecida como de utilidade pública, e irrefutavelmente exerce um grande trabalho social nessa área, embora, frise-se, trabalhe com recursos extremamente limitados, dependendo de doações para manter suas atividades.

Desta feita, o financiamento público via emenda parlamentar impositiva fortalece esses serviços de saúde, realizados de maneira gratuita, permitindo que a instituição possa dar continuidade a esse lindo trabalho social. A medida que aqui propomos demonstra responsabilidade social e união do Poder Executivo, Legislativo e a sociedade civil organizada que luta pelo bem da saúde pública, sensibilizando-se também à causa do ESPORTE, sendo esta uma das principais pautas levantadas na Câmara por nosso Mandato, e prioritária da nossa atuação parlamentar.

Por essas razões, frisamos que, por meio desta medida, ao destinarmos recursos sob forma desta Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado. Restando nítida a relevância da destinação desses recursos para Parnamirim/RN, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovem a referida Emenda Impositiva. Expostas as razões que justificam a presente propositura, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 19 de novembro de 2025.

Thiago Fernandes

Thiago Fernandes da Silva
(THIAGO FERNANDES)
Vereador Autor